



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 24/2023 - DG/MO/RE/IFRN

16 de junho de 2023

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NA VI SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN (SECITEX), NO CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONGIC) E SIMPÓSIO DE EXTENSÃO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022,, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para participação na VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX), no Congresso de Iniciação Científica (Congic) e Simpósio de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este edital e será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN - *Campus Mossoró*, por meio de Comissão local designada pelo Diretor-Geral do Campus.

1.2. Os trabalhos selecionados serão inscritos nos eventos indicados (Congic e Simpósio de Extensão), no âmbito da Secitex 2023, pelas Coordenações de Pesquisa (COPEIN) e de Extensão (COEX) do Campus, cabendo aos autores a elaboração das apresentações para o evento.

1.3. Não serão aceitos trabalhos submetidos que não estejam vinculados a projetos de Pesquisa ou Extensão, devidamente aprovados nos Editais lançados pelo IFRN e cadastrados no Suap.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão distribuídas conforme tabela a seguir:

EVENTO	VAGAS (uma pessoa por projeto)
Congic (Modalidade Comunicação Oral)	3
Congic (Modalidade Pôster)	10
Simpósio de Extensão (Modalidade Mostra)	2
Simpósio de Extensão (Modalidade Pôster)	4

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Quanto aos projetos de pesquisa que concorrem às vagas do CONGIC, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	NOTA
1. Relevância sócio-científica do tema (o projeto traz contributos para o desenvolvimento científico?)	De 0 a 25
2. Qualidade técnico-científica do projeto (clareza na formulação do problema do projeto, bem como dos objetivos e opção teórica)	De 0 a 25
3. Caráter inédito e inovador do projeto (está adequado à compreensão de problemas científicos contemporâneos?)	De 0 a 25
4. Apresentação e estruturação do projeto (introdução, problemática, base teórica, metodologia, análise de dados, resultados, conclusões e bibliografia) está de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 25

Total:	100
--------	-----

3.2. Quanto aos projetos de Extensão que concorrem às vagas do Simpósio de Extensão, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	Nota
1. Relevância social do tema (o projeto traz contributos para o desenvolvimento social da comunidade externa?)	De 0 a 25
2. Qualidade técnico-social do projeto (apresenta clareza na formulação da proposta, dos objetivos e possibilita a participação da comunidade externa ao longo de todo o processo?)	De 0 a 25
3. Caráter pedagógico-social (estimula processos holísticos de aprendizagem em contexto comunitário, está adequado às demandas da comunidade, apresenta relevância social e contribui com a resolução de problemas contemporâneos?)	De 0 a 25
4. Apresentação e estruturação do projeto (introdução, problemática, base teórica, metodologia, análise de dados, resultados, conclusões e bibliografia) está de acordo com as normas editoriais do evento?	De 0 a 25
Total:	100

3.3. A nota mínima para aprovação dos trabalhos será de 60 (sessenta) pontos.

3.4. Na Pesquisa, os trabalhos que forem classificados do 1º ao 3º lugar, levando em conta a nota atribuída na avaliação feita por comissão, designada por Portaria, serão inscritos no Congic na Modalidade Comunicação Oral; os trabalhos classificados do 4º ao 13º lugar serão inscritos no Congic na Modalidade Pôster.

3.5. Na Extensão, os trabalhos que forem classificados em 1º e 2º lugar, levando em conta a nota atribuída na avaliação feita por comissão, designada por Portaria, serão inscritos no Simpósio de Extensão na Modalidade Mostra; os trabalhos classificados do 3º ao 6º lugar serão inscritos no Simpósio de Extensão na Modalidade Pôster.

3.6. O trabalho submetido à Pesquisa ou Extensão que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos será considerado classificado, de modo que aqueles que não se classificarem dentro das vagas previstas neste edital ficarão em lista de espera, podendo ser chamados, em caso de desistência de algum projeto que tenha obtido vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de trabalhos neste Edital serão realizadas no período compreendido de 17 de junho a 22 de junho de 2023, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/p9g36wQ2rh59iouJ9>

4.2. No ato de inscrição, o (a) proponente do trabalho deverá anexar o trabalho a ser avaliado, contendo os seguintes itens: resumo, objetivos, metodologia e resultados alcançados, conforme modelo (ANEXO II).

4.3. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo, ou por outro meio que não seja o formulário eletrônico indicado no item 4.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão local, designada pela Diretor-Geral do *Campus* Mossoró.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da análise dos trabalhos será divulgado no dia 28 de junho de 2023, na página do IFRN *Campus* Mossoró: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/>

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única, poderá fazê-lo, no dia 27 de junho de 2023, exclusivamente via Internet, em formulário a ser divulgado no site do *Campus*. A comissão emitirá parecer e resultado final no dia 28 de junho de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

Mossoró-RN, 16 de junho de 2023.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

(assinado eletronicamente)

ANEXO I

Cronograma - IFRN/MO	
AÇÃO	Período
Publicação do edital	16/06/2023
Inscrição de projetos	17/06 a 22/06/2023
Análise dos projetos	23/06 a 25/06/2023
Resultado preliminar	26/06/2023
Interposição de recurso	27/06/2023
Resultado final	28/06/2023

ANEXO II



TÍTULO DO TEXTO¹

Título do projeto/nº do edital a que foi submetido

Nome dos autores, instituição a qual pertencem e e-mail para contato.

RESUMO

Este deve ser breve e conter objetivo, justificativa metodologia e síntese dos resultados

PALAVRAS-CHAVE: Deve conter até 5 palavras

OBJETIVOS

Apresente o objetivo geral e os objetivos específicos que guiaram os procedimentos de pesquisa

METODOLOGIA

Descreva os procedimentos utilizados na pesquisa. Caso considere pertinente, imagens, gráficos ou tabelas, por exemplo, podem ser usados, complementarmente, para apresentar a metodologia adotada na pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Exponha, com clareza, os resultados de sua pesquisa, destacando a metodologia utilizada e etapas executadas para alcançar tais resultados. Caso considere pertinente, imagens, gráficos ou tabelas, por exemplo, podem ser usados, complementarmente, para apresentar tais resultados.

¹ Este texto, no formato de resumo expandido, deve ter, no máximo, 5 (cinco) páginas. Pedimos aos autores que enfatizem os resultados alcançados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 16/06/2023 11:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565979

Código de Autenticação: 5af2665963

